



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PA nº 7954-2025

Mensagem N.º 013/2025

Telêmaco Borba, 20 de março de 2025.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

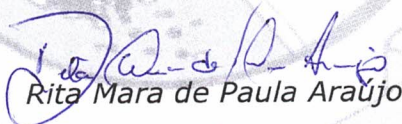
Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial orçamento de 2025 do Município de Telêmaco Borba, para despesas com atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, devido a necessidade de realizar a aquisição de terreno destinado a construção do Colégio Gregório Teixeira.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,


Rita Mara de Paula Araújo

Prefeita

Ilustríssimo Senhor:

Antônio Siderlei Siqueira

Presidente da Câmara de Vereadores

Al. Oscar Hey, nº 99 Centro

Telêmaco Borba - Pr



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.046.018,91."

A Prefeita do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2025, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 2.046.018,91 (dois milhões, quarenta e seis mil, dezoito reais e noventa e um centavos), para aquisição de terreno para Secretaria Municipal de Educação, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1064	Aquisição de terreno para construção do Colégio Gregório Teixeira		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	0-2-107	2.046.018,91
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			2.046.018,91
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			2.046.018,91

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro da fonte de recurso nº 107 no valor de R\$ 2.046.018,91 (dois milhões, quarenta e seis mil, dezoito reais e noventa e um centavos).



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

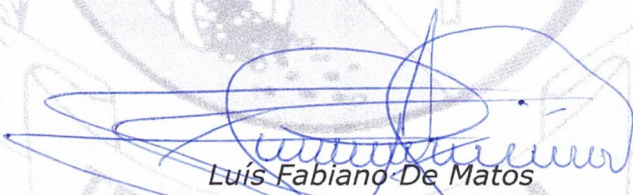
Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2025; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2548/2024 – LDO 2024; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 20 de
março de 2025.


Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luís Fabiano De Matos
Procurador Geral do Município